



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 1.929 de 17 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE

conceder progressão funcional, com base nos arts. 1º § 1º e 2º e art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012, aos servidores da Carreira do Magistério Superior, conforme consta abaixo:

a) do nível "2" para o nível "3" da classe de Professor Adjunto C, a:

MATRÍCULA	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1723192	ANTONIO RENATO BIGANSOLLI	08/09/2013	23083.008062/2013-15
2486327	FREDERICO ALAN DE O. CRUZ	03/06/2013	23083.006232/2013-27
1706809	HELIO LUIZ HERBST JUNIOR	23/06/2013	23083.005456/2013-11
1715704	JOSÉ RICARDO DA S. RAMOS	07/08/2013	23083.005726/2013-94
1721561	MARIA AMÉLIA MENCK SOARES	27/08/2013	23083.005773/2013-38

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13